

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2021-GAB DEP. ARLETE SAMPAIO (72647355), recebido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, solicitando consulta ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural - CONDEPAC, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 90/2021, que tramita em regime de urgência na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o PLC nº 90/2021 promove alterações nos parâmetros construtivos no lote do edifício conhecido como Touring Club do Brasil, no Setor Cultural Sul, protegido em âmbito distrital e federal e inserido dentro da área reconhecida como Patrimônio da Humanidade;

CONSIDERANDO que essas alterações têm o potencial de interferir na preservação do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que o CONDEPAC à época do trâmite do processo no âmbito das instâncias dos órgãos de preservação e do executivo estavam com suas atividades suspensas e, portanto, não foi consultado;

CONSIDERANDO a pertinência do tema ser analisado pelo Conselho, foi realizada em 26/10/2021 reunião extraordinária, que deliberou da seguinte maneira:

Não tendo sido possível acompanhar o trâmite do processo no momento oportuno e diante do escasso tempo e documentação para analisar a proposta e compreender todo o contexto no qual o PLC está inserido, o Conselho considerou informar à Exma. Deputada Distrital Arlete Sampaio da impossibilidade de, nesses termos, se manifestar quanto ao mérito a favor ou contra o Projeto de Lei Complementar nº 90/2021.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 28/10/2021, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72918072)
verificador= **72918072** código CRC= **761EB628**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF